



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



PORTARIA N.º 131 DE 15 DE JULHO DE 2025.

ALINE RIBEIRO PINHO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posteriores pela Lei Complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 01 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n.º 940, de 29 de novembro de 2023, que alterou o ANEXO II da Lei Complementar n.º 855, de 02 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 136 de 14 de março de 2022;

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, **EVANDRO COGGO CRISTOFOLETTI**, para o cargo de **Assistente Administrativo**, Referência 16 - Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.133,90 (três mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALINE RIBEIRO PINHO
Superintendente

Rua Wilson Vitória Coletta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018